

DECRETO Nº 1 DE 1º/3/68

Dispõe sobre a criação e localização de unidade de ensino primário comum, na Fazenda Stº Antonio, neste município.

RIBAS FERREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taquarituba, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.-Fica criada e localizada, a partir desta data, na Fazenda Stº Antonio, neste município, a Escola Masculina Municipal da Fazenda Stº Antonio, unidade de ensino primário fundamental comum

Artigo 2º.-O funcionamento desta unidade dependerá da existência naquêle núcleo, de sala de aula, própria ou adaptada, nos termos da legislação vigente, a ser cedida por particular ou pelo Estado, gratuitamente, ou alugada.

Artigo 3º.-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, _____ de _____ de 1968



-Ribas Ferreira de Oliveira-
PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Registrado e publicado na data supra:-



SECRETÁRIO

.....
INSPECTORIA AUXILIAR DO ENSINO -MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

- a)-Data de instalação:1º/3/68
- b)-Prédio:Municipal
- c)-Proviniente:Mr. José Carlos Silva-Diplomado

Em 1º/3/68



Plácido da Silva Machado-
-Auxiliar de Inspeção.-